



PORTARIA Nº. 2871, DE 18 DE JULHO DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
**INGRID ROSE VENANCIO RAMOS
CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 17 de novembro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 03/2023, de 26 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **INGRID ROSE VENANCIO RAMOS CRUZ**, portador (a) do RG. nº. 1551200 SSP/SE, Matrícula nº. 485, ocupante do cargo de Professora, nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2003 a 09/06/2013.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE JULHO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br